

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01457/2014

PORTARIA D.G. Nº195, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº1457/2014,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816602, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pedreiras/MA, em transporte rodoviário, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **23/03 a 28/03/2014**. Justifica-se a viagem no dia 23/03 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 24/03 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm